Nº do Contrato 0206/2025

Nº do Contrator 02/09/2025 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado SANEFLEX COMERCIAL LTDA Objeto AQUISIÇÃO LUVAS EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS. SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, CORTES E INSTALAÇÕES DE HIDRÔMETROS OPERADAS EM TODA A ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA

DA COMPANHA DE AGOA E ESGOTOS DA FARAHBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PAI Valor 125.638,58 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99 Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026 Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 125.638.58

estor do Contrato MURILLO KAUFFMANN FIDALGO CARDOSO DA SILVEIRA - Mat.: 14.524-6 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Nº do Cadastro 25-01661-0

Nº do Contrato 0208/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratante CUMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAIBA
CONTRATACO CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LITDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO
E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÂULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA
VAIDA 223 000 000 Valor 333,900.00

Valot 353-300,000 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00 Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026 Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 333,900.00 Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

# **LICENÇA**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N° 2040/2025, emJoão Pessoa, 28 de julho de 2025 - Prazo 365 dias, Sistema Adutor para Caturité e localidades de Pé-de-Serra, Curralinho, PedraBranca, Pedra D'Água e Paulo de Souza, composto de captação na ETAGravatá.Processo:2025-004991/

# Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

# **LICITACÕES**

E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00983-4 DE 10/07/2024

Data da Abertura e Julgamento: 18/10/2024

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cadastro, georreferenciamento e certificação de imóveis rurais no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, no município de Campina Grande, com a possibilidade de expansão, em caso de saldo financeiro remanescentes, para o município de Solânea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, visando atender as necessidades da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, bem como ao Plano de Trabalho do Convênio Federal nº 787554/2013 MDA/

### EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	отр	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QID	UNITÁRIO	TOTAL
1	95137	FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	13.025.129/0001-04	und	1	998.998,93	998.998,93

Cabedelo, 28 de julho de 2025

### LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA PREGOEIRA

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESOUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Com base nas informações contidas no processo, ADJUDICO em favor das Empresas: FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO, vencedora da licitação no valor de R\$ 998.998,93 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0006/2024. HOMOLOGO o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Cont com a empresa vencedora

Cabedelo, 28 de julho de 2025

ARISTEU CHAVES SOUSA DIRETOR-PRESIDENTE

# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 019/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA - DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (FERROSO), que ocorrerá no dia 29 de agosto de 2025, a partir das 09horas, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www. marcotulioleiloes.com.br. por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através dosite www.marcotulioleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre20 e 22/08/2025, das 08h às 12h, mediante apresentação de documento oficial com foto, nos seguintes endereços: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N, Primavera, Guarabira - PB,58200-000 (2ª CPTran) e Rua Francisco Gomes da Costa, 6 - Itabaiana, PB, 58360-000 (Itabaiana PMPB). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov. br e www.marcotulioleiloes.com.br.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

# LICITACÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01179
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 186/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01361-1
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO PARA CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA ADUL-TO, PEDIÁTRICO E NEONATO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico N° 688/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor daPOTENGY COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA07.395.985/0001-40, no valor total de R\$ 9.689.247,72 (Nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00822 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 226/2025 (art. 42, IV, do Regula mento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 25-01116-2

OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL E FUTURA AOUISICÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA, NEUROLÓGICA E ENDOVASCULAR O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, os constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 690/2025 AEAI e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Con-tratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.272.584/0001-04, no valor total de RS 610.692,80 (seiscentos e dez mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 13/08/2025 -